

Proc.	1170/79
Fls.	299
Rubrica:	EA

CEDI - P. I. B.
DATA 19/12/86
COD. CID 02

RELATÓRIO DE VIAGEM

LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO

PI KARIRI-XOCÓ - AL

1984

MARCO ANTONIO DO ESPÍRITO SANTO
Sociólogo 3º DR.

RELATÓRIO

LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO : Port. nº 1765/E, de 18.09.84 e Port.nº 1785/E, de 09.10.84.

GRUPO INDÍGENA : Kariri-Xocó

LOCALIZAÇÃO : P.I.Kariri - Porto Real do Colégio/AL.

I. INTRODUÇÃO.

A população indígena do PI Kariri, é formada do cruzamento de índios Kariri, Natu, Carapoto, Acoanã, os Xocó banidos da Ilha de São Pedro (município de Porto da Folha-SE) e de brancos e negros, tendo como história comum, o processo de colonização da região, pela civilização ocidental cristã.

Os Kariri, são os grandes formadores dos atuais grupos indígenas do sertão nordestino, sob a jurisdição da 3ªDR. Originários do sul do país, foram banidos pelos seus inimigos, os Tupi do litoral, posteriormente pelos portugueses, até atingirem as margens do rio S.Francisco onde foram contactados pelas missões franciscanas e jesuítas. Atravessaram o rio, se espalhando pelo Ceará, Piauí e Paraíba. *70.72.5 e 2ª*

Não falavam o Tupi e por isso chamados de Tapuias; dividiam-se em vários sub-grupos - Kipea, Dzibukuá, Sabuya; e receberam várias denominações dadas pelos brancos, conforme suas diversas localizações geográficas - Abacatiaras, Genipapo etc.

Em Porto Real do Colégio, os Kariri são os primitivos habitantes, entre aqueles que formaram a atual comunidade.

Foram aldeados pelos padres, em missão religiosa, que restringiu em um espaço determinado, toda a sua possível área imemorial, tendo em vista a política da época que se baseava em promover grandes aldeamentos onde eram reduzidas várias

aldeias, para facilitar o controle dos índios; e regularização de terras para o trabalho das missões face conflitos entre índios e frentes agro-pastoris.

O alvará de 1º de abril de 1680, já determinava que aos índios pertencem as terras por eles ocupadas porque são "os primitivos e naturais senhores delas", e o alvará de 23.II.1700, com força de lei, não teve logo execução, talvez por persistirem os embargos dos sesmeiros, o que determinou a carta régia de 23.05.1703 na qual o Rei insistia por dar a cada aldeia uma légua de terra em quadra.

- "Se os índios não se quizerem aldear, se ham de obrigar com o poder das armas".


As doações, acompanhava a filosofia de que as aldeias fossem localizadas à vontade dos índios e que, as terras não pertenciam a Igreja e sim aos índios, para usufruto da Missão que assim estaria viabilizada.

Posteriormente, os aldeamentos foram sendo extintos, justificando-se a não existência de índios no local, quando em alguns casos, estes haviam apenas se acaboclado, conservando todavia, fidelidade étnica e parte da cultura original.

"A devolução (das terras) só se opera se houver abandono por parte dos índios, cujo aldeamento é extinto, como claramente se evidencia da lei nº 1114 de 27.09.1860 e nota do artigo 59 da Consolidação das Leis Civis de Teixeira de Freitas".

O povoamento de Porto Real do Colégio remonta aos meados do século XVII, quando os jesuitas fundaram um convento e um colégio conseguindo aos poucos fixar as tribos indígenas da região, principalmente os Kariri, mais renhidos e numerosos.

Os bandeirantes procedentes da Bahia em demanda do nordeste pelo rio S. Francisco em companhia dos padres jesuitas, foram os primeiros civilizados a pisar a região. Os índios

Proc.	1970/29
Fls.	289 302
Rubrica:	

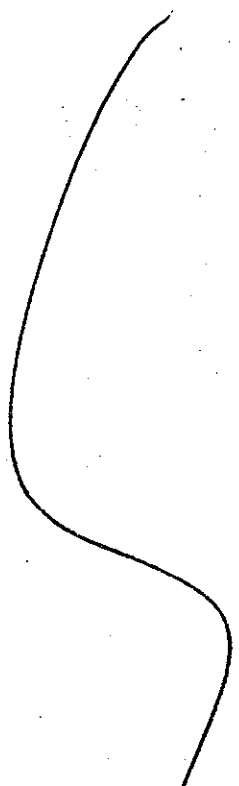
Kariri ficavam perto da Lagoa Comprida, atual vila de Lagoa Comprida, no vizinho município de São Brás.

O Colégio e o Convento foram abandonados pelos jesuítas, expulsos em virtude do decreto do Marquês de Pombal em 1759.

Segundo a "Idéia Geral da Capitania de Pernambuco" a freguesia foi criada em 1763. Em 1853, a Resolução nº 231, de julho, transferiu a sede da freguesia para a povoação de São Brás, posteriormente passou a jurisdição da comarca de Traipu, onde ficou até 1952 e pelo quadro da divisão administrativa em vigor, de 05 de abril de 1954, o município é composto de um único distrito - o de Porto Real do Colégio.

O município guarda como fato importante, a visita que lhe fez D. Pedro II, quando se dirigia à Cachoeira de Paulo Afonso em 1859. D. Pedro esteve entre os índios e foi nesta ocasião que, segundo os Kariri, lhes foi concedida a doação de terras compreendida em duas léguas de frente pela margem do rio S. Francisco e uma de fundo.

A cidade passou a chamar-se Porto Real do Colégio, e nasceu dentro da área doada para o aldeamento dos índios Kariri.



EST

II. A TERRA.

Não constitui reivindicação dos índios, a área de terra doada pelo Império. Os índios Kariri-Xocó, estão ao longo do tempo, retomando terras na mão do Estado, por acharem mais exequível.

A área que hoje ocupam, conta a sucessão de inúmeros projetos governamentais que com denominações diversas, ocuparam aquela região desde 1877, onde ao redor, gravitava significativo contingente de mão de obra sem terra, constituído de índios e não índios, que pela natureza da sua sobrevivência, pressionavam o governo, por uma posse de terra.

Segundo o Sr. Osmundo Nonato, tabelião aposentado, residente em Colégio, em 1877, época de grande seca que trouxe para Colégio, muitas famílias atingidas, foi criada, pelo Governo Imperial a Colônia Federal, na região onde hoje os índios se encontram. A área desta Colônia era mais ampla, porém em 1924, a partir de nova orientação, parte da Colônia é reservada para novos projetos, sendo o restante distribuído e titulado entre os brancos. Na área reservada do governo, vários programas agrícolas se sucederam: Centro Agrícola e Serviço de Meteorologia, Serviço de Algodão, Escola Agrícola, Sementeira, Fazenda Modelo etc. Em 1948 foi criada a CVSF (Comissão do Vale do São Francisco), em 1967 passou a SUVALE e em 1973 a CODEVASF.

Os índios conseguiram assegurar ao longo do tempo, apenas uma área de matas, essencial para o sigilo da celebração dos rituais do ouricuri. Em conversa com os mais velhos da aldeia, nota-se que os índios viveram mais de cem anos sem terra alguma para agricultura, morando na conhecida rua dos Caboclos em Porto Real do Colégio.

No início dos anos 50, lutavam por um pedaço da terra, índios e brancos e já cobijavam nesta época, a área do Cercado Grande, objeto do nosso levantamento fundiário. Neste local,

ZSD

funcionou o Serviço de Algodão, como também chegou a ser arrendada pelo Governo a terceiros, para pastagens de animais.

José Pinto Neco, representante dos posseiros frente aos engenheiros encarregados do projeto, escreveu carta ao então Presidente Getúlio Vargas, pedindo essa área para trabalho daquelas famílias. Em 1951, a área é liberada e José Pinto Neco, executou a distribuição dos lotes com a recomendação de que não poderiam ser utilizados como pastagem. Dessa época, ainda encontramos três ocupantes: Zé Baixo, Leonardo e Joaõzinho. Os restantes já adquiriram de terceiros, porém ninguém conseguiu regularizar sua situação adquirindo títulos definitivos.

Parece que, em virtude dos problemas de convivência comum, entre índios e não índios, foi liberada outra área, já em 1955 exclusiva para os índios: o local denominado Colônia.

A Colônia hoje, é cortada pela BR 101 e um trecho da estrada de ferro, e foi até 1978, época da tomada da Fazenda Modelo, o único local de roças dos índios Kariri.

Atualmente, os índios querem as terras do Cercado Grande, porque está dentro do seu território imemorial, consideram-no parte da Fazenda Modelo e finalmente porque é uma área contígua à mata do Ouricuri, local de rituais cercados de sigilo à curiosidade dos brancos.

A Fazenda Modelo, é o único local que contém marco histórico do grupo, pois é lá, no Alto do Bode, que havia uma aldeia antiga dos índios, onde praticavam o Ouricuri.

Entre a Colônia e o Ouricuri, há outra faixa de terra que pertenceu a uma índia, casada com branco, conhecida por finada Martili. Segundo os índios, essa área foi perdida a través de venda, assim que a índia enviuvou. Essa área está titulada e está sendo reivindicada pelos índios porque é próxima do ouricuri, porque possibilita uma área contígua de reserva indígena e pelo sentimento de propriedade.

O José Pinto Neco, a quem já nos referimos anteriormente e ainda vive, era parente do marido dessa finada índia chamada Martili, e a atual mulher do pajé é sua filha.

Hoje, o José Pinto Neco é "caboclo de entrada," ou seja, aquele indivíduo que não sendo índio, conseguiu entrar nos rituais secretos do ouricuri e atualmente faz parte da comunidade Kariri-Xocó. Os ocupantes do Cercado Grande, acusam-no de ter entregado ao pajé, um documento de Getúlio Vargas lhes dando direitos sobre a posse do Cercado Grande em troca da sua entrada no aldeamento. Os posseiros acusam, José Pinto e o pajé negam, dizendo que não existe tal documento.

Além do Cercado Grande e a faixa de terra conhecida como da finada Martili (a índia), temos a propriedade de Lenivaldo, titulado a partir de usucapião, que faz divisa com o Ouricuri, e está sendo reivindicada por causa da sua localização que possibilitaria o resguardo e ampliação das matas do ouricuri.

A vizinhança com o ouricuri, é extremamente delicada para brancos, por causa do receio dos índios com relação à curiosidade que envolve o segredo dos seus rituais, por parte da sociedade envolvente.

Segundo o Presidente do Sindicato, a derrota do Lenivaldo foi a cerca que a FUNAI financiou e os índios executaram em torno do Ouricuri. O Lenivaldo costumava colocar seu gado para pastar no Ouricuri, na ausência dos índios e tinha que ficar vigilante para uma retirada de urgência.

Ao todo, quatro pessoas declararam possuir títulos da sua propriedade, o Lenivaldo confirmado pelo Cartório de São Brás, o João dos Santos também confirmado em cartório e mais dois no antigo terreno da finada Martili (a índia). No Cercado Grande propriamente dito, ninguém possui documentos e o cartório confirma, a não ser recibos de IBRA e INCRA.

O João dos Santos tem dois filhos que também possuem terras no Cercado Grande, constituindo assim, a maior posse familiar.

O Presidente do Sindicato Pedro Bezerra, o membro da Diretoria Leonardo, juntamente com João dos Santos e Linardo, são

E.S.L.

posseiros e líderes mais agressivos na luta pela posse da terra no Cercado Grande.

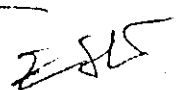
Os proprietários e parte dos posseiros, frequentam a estrada carroçável que passa dentro da área ocupada pelos índios, como meio de acesso aos seus terrenos. Essa estrada sai de Porto Real do Colégio para a localidade de Olho D'Água, passando entre a Fazenda Modelo e Colônia, segue como limite da área identificada pelo GT-Port.673/E de .05.02.80 e bifurca em seguida para o Ouricuri e para Olho D'Água, seguindo neste sentido entre o cercado do Ouricuri e o cercado da propriedade de Lenivaldo, até encontrar com o caminho que demanda ao povoado de Sampaio.

No decorrer do trabalho, parte da Liderança capitaneada pelo Técnico Indigenista José Heleno, membro do GT, apontou a faixa de terra entre a linha seca da área delimitada e a estrada de Sampaio, como de interesse da comunidade e que era para estar incluída já.

Encontramos neste local, duas propriedades com título, uma delas é parte do terreno de João dos Santos, e a outra eleva para o total final de 05 áreas titulados em todo o levantamento. Todos os dois terrenos foram vistoriados totalizando 15 ha.

A área identificada e delimitada pelo GT de 1980, de aproximadamente 628 ha, é formada pelas partes ocupadas pelos índios: Colônia (54,50 ha), Fazenda Modelo ou Sementeira (249,50 ha), Ouricuri (100,00 ha) e aquelas ocupadas por não índios: Cercado Grande (187.00 ha), e Proprietários (37.00 ha).

Essa área corresponde às aspirações atuais da comunidade, está dentro dos limites que apontam como sendo a doação do Império e está ligada à história das intervenções oficiais no município até nossos dias. Tendo sido ratificada por nós junto ao pajé, cacique e técnico indígena José Heleno, essa área proposta em 1980, precisa ser estendida do Cercado Grande até a estrada de Sampaio, posto que evitando uma linha seca, funcionaria como limite natural, aumentando 15 ha à área atual em estudo.



Proc.	1120/79
Fis.	304
Rubrica:	

Apesar de toda a situação constrangedora da área Kariri, onde nos últimos dois anos os índios não plantaram, encontrando-se as terras da Fazenda Modelo completamente improdutivas, as terras disponíveis no momento são insuficientes, ou seja, os 304 ha que é a soma da área da Colônia e Fazenda Modelo, e continuarão sendo com a anexação do Cercado Grande e dos proprietários existentes entre o Ouricuri e Colônia.

O mínimo desejável, segundo o Técnico Agrícola do Posto, seria 05 tarefas por família. A população atual é de 1050 pessoas, 521 do sexo masculino, 529 do sexo feminino e o total de 190 famílias.

Com a ocupação da Fazenda Modelo e atraídos pela construção de casas e o advento dos projetos de subsistência, tem havido significativo aumento da população indígena, ocasionado pelo retorno dos parentes que residiam espalhados pela região; em consequência, a terra e os projetos agrícolas já são inadequados a situação atual.

Os projetos de subsistência, são programados para atender 160 famílias em duas tarefas cada uma. Segundo o cacique, 2 tarefas são insuficientes para que uma família promova uma roça digna e acha que essa previsão deve ser modificada nos projetos.

Dessas famílias, 44 são também parceleiros no projeto Itiúba da CODEVASF.

Os índios apontam como causa da situação agrícola sofrível em que se encontram na Fazenda Modelo, a má administração do Posto e da Delegacia Regional. Há sempre algum fator que não está no lugar, na hora certa, seja o preparo do solo, os implementos agrícolas ou a própria verba do projeto.

Pelo visto, nenhum projeto econômico na área, promoveu o desenvolvimento comunitário dos Kariri até agora, posto que a piscicultura e o arroz em Itiúba, também se encontram sem resultados, face aos problemas decorrentes da falta de filosofia e de comprometimento do órgão tutor, que deterioram a relação

índios/sociedade envolvente, índios/FUNAI e FUNAI/sociedade envolvente.

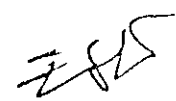
Isto posto, queremos mostrar a situação em que nos deparamos, equacionando a anexação de mais terras para o índio dentro desse quadro deplorável em termos materiais e morais.

Se excluirmos a indisposição geral contra os índios de Colégio, a política dos projetos de irrigação no Brasil, o sentimento de posse alimentado pelos índios com relação às terras da CODEVASF (Itiúba), a situação de desvio de empréstimo bancário comum também entre brancos, as inadequações técnicas do solo, resalta a falta de comprometimento até então pela FUNAI, com o futuro daquele aldeamento extremamente problemático em Educação, Terra, Política e Economia.

Ressaltamos que esses índios se inserem no movimento comum aos outros do nordeste, de retomada das suas terras, para doxalmente perdidas desde que a primeira missão religiosa se estabeleceu entre eles, e para garantir uma reserva, limitou suas presumíveis áreas imemorais a uma doação do Império. A extinção do aldeamento missionário, vieram os arrendamentos das terras que facilitou o esbulho.

"As missões tanto atraíram índios como brancos, mas foi dentro das terras indígenas que o ocidente se instalou para nunca mais sair." Configurada a situação de escassez pelo esbulho, provocou a dispersão dos índios, sendo grande parte deles assimilados, haja visto a formação da cultura e da população nordestina, marcadamente de origem indígena.

Todo aldeamento que ainda hoje persiste, possui raízes tão profundas fora da aldeia, que questionam a indianidade se baseada simplesmente na descendência ou casamentos inter-étnicos.



No relatório do Bacharel Commissionado do Exame e Estudo sobre os índios, anexo à Falla à Assembléa de Alagoas pelo Presidente da Província Antonio Alves de Souza Carvalho na abertura da 1ª Sessão ordinária da 14ª Legislatura 15 de junho de 1862, encontramos a respeito dos índios Kariri:

1. QUE PATRIMONIO FOI ANNEXADO A CADA UM ALDEAMENTO?

Collegio ou Porto Real - Não possuem título de doação anexação ou qualquer outro de aquisição senão a occupação de anti-quissima data de uma sorte de terras que fôra pertencente aos frades jezuitas com duas léguas de frente pela margem do rio S. Francisco e uma de fundo.

2. QUAES AS RENDAS DOS ALDEAMENTOS....?

O da aldeia do Collegio ou Porto Real no último triênio setecentós e cincoenta mil réis.

.... as rendas d'esta aldeia são provnientes dos arrendamentos das terras que lhes servem de patrimônio, e podem produzir annualmente pelo menos quinhentos mil réis porque taes terras estão quasitodas habitadas por pessoas que pagão arrendamentos; além disto nellas existem várias lagoas; em quasi todas plantão a mandioca e pelo em que plantão arroz, sendo que a renda da planta do arroz só é paga depois que o rendeiro finalisa a colheita, pois isso que é calculado a paga em proporção dos alqueires que colhe; é pago com o mesmo gênero cultivado e com isto muito cresce o produto de taes arrendamentos, maxima em annos de grande produção, sòmente em uma lagoa denominada Camoropim-Grande colheram os rendeiros d'esta classe até 22 de dezembro último mais de quinhentos alqueires. (Essa lagoa hoje, está dentro do Projeto Itiúba-CODEVASF).

Os dinheiros arrecadados vão sendo distribuídos, segundo as ordens do diretor geral, em socorros de medicamentos aos índios por ocasião de epidemias, na sustentação de pleitos

E. S. W.

judiciários em defesa dos seus patrimônios, com arranjos e preparos para casamentos de índias orfãs, e ultimamente com a sustentação dos que tem sido ocupados no serviço das picadas para os rumos na demarcação do Urucú...

3. Se as terras do patrimônio de cada aldeia tem sido conservadas ou usurpadas, ou arrendadas aforadas, ou vendidas e por que autoridade?

Tem soffrido os índios em diversas epochas usurpações por intrusos, que sob pretextos de infundadas dúvidas sobre limites e mesmo por estudado dolo e capricho se hão apoderado de terrenos pertencentes à posse dos índios, que se tem achado em condições de mais fracas....

4. Datas das usurpações exactas ou prováveis e por quem?

Não se pode assigurar exactamente as datas das usurpações havidas; provavelmente tem sido de vinte a trinta annos a esta parte, e hão sido feitas por visinhos das proximidades das aldeias, mais fortes e ambiciosos.

5. Que providencias se tem dado para reprimir os abusos commettidos contra os índios?

Algumas poucas e fracas tem sido as providências que uma outra vez tem partido dos governos da provincia para evitar invasões e tumultos que hão apparecido e reprimir abusos taes contra os miseráveis índios.

6. Se podem dispensar a tutela do Director para lhes distribuir lotes de terras e vender-se o resto?

Não me parece prudente que se extinga de chofre uma classe de homens indígenas do paiz que sempre tem vivido com uma espécie de linha divisória entre si e as outras classes da sociedade, gozando de prerrogativas especiais e certa distincão..

285

Entendo que será de mais vantagem continuarem sobre tutela e governo de directores especiais até que pelo correr dos tempos melhor experiencia aconselhe o contrário...

Por em quanto elles compreendem ainda mal seus verdadeiros interesses.

No Relatório apresentado à Assembléia Geral Legislativa na Segunda Sessão da Decima-Quarta Legislatura pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Públicas Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, em 1870, encontramos:

.... conquanto esta provincia conte 8 aldeias de índios, em nenhum encontram-se actualmente individuos de raças primitivas, mas apenas descendentes seus a que se agregaram individuos de diferentes procedencia.

Estas aldeias são as seguintes:

..... Porto Real - à margem do rio S. Francisco, 7 léguas da cidade de Penedo. Sua população é de 298 habitantes em 110 fogos.

No Relatório apresentado à Assembléia Legislativa na Quarta Sessão da Nova Legislatura pelo Ministro e Secretário d'Estado dos Negócios do Império Luiz Pedreira do Couto Ferraz em 1856, lê-se:

" Esta Província conta 8 aldeias, contendo 4.527 individuos, podendo considerar-se extinta a de Atalaia..."

" Quanto as terras das outras Aldêas, egnora-se onde existião os seus títulos os seus títulos, ou porque os respectivos directores os não sollicitarão, ou por terem sido extraviados pelos interesses dos usurpadores."

Tudo indica, que os Kariri eram tradicionalmente pescadores e ceramistas. A agricultura sempre foi insufficiente, baseada no cultivo da mandioca. Os arrendamentos impostos pelo Império, impossibilitaram por longo tempo, o acesso dos índios à terra. Começaram a ter problemas até para adquirirem o barro para a confecção de potes.

ZSL

Porém, a integração dessa comunidade se dará via agricultura, pelas características de índio camponeses a que estão sendo inseridos.

LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO:

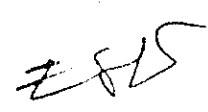
III - O G.T. instituído pela portaria nº 1765/E de 18.09.84, reuniu-se em Porto Real do Colégio: o Técnico Agrícola do DPI, o sociólogo da 3ª DR, o técnico indigenista Chefe do PI Xocó e filho do cacique Kariri, e posteriormente o Técnico Agrícola da Coordenadoria Regional do Nordeste Meridional/INCRA de Recife.

Os dias 26 e 27.09, transcorreram em atividades de primeiros contatos com o Posto, lideranças indígenas e não indígenas; conserto da camionete, espera da chegada do Técnico do INCRA. Através do Sindicato Rural da cidade, marcamos reunião com os posseiros do Cercado Grande para o dia 28.09 objetivando acabar com o clima de tensão entre os posseiros, informados de que as terras por eles ocupadas seriam tomadas à força, e apresentar o grupo de trabalho, cujo representante do INCRA, era ansiosamente esperado pelos posseiros.

Quando chegamos em Porto Real do Colégio, já havia um clima de tensão entre os posseiros da área objeto do levantamento fundiário, ocasionado pelo ruído de que as terras em questão seriam invadidas e tomadas pelo índio. Não constatamos o agente de veiculação da notícia; Se os índios que sabiam da nossa chegada pois estiveram em Brasília; se os posseiros, altamente amedrontados com a experiência anterior de invasão da Fazenda Modelo pelos índios; ou se terceiros, que orientariam posseiros e índios.

O certo é que as informações deturpadas correm soltas à imaginação e interesse das partes tanto indígena quanto branca.

A situação se agrava quando, no dia marcado para reunião



reunião com os posseiros, depois de desembarcar as 05:00 hs da manhã o técnico do INCRA resolve ir embora ao meio dia por não aceitar as diárias oferecidas pela FUNAI.

Como ninguém viu na cidade o representante do INCRA, não houve como tirar da cabeça dos posseiros durante a reunião, que não estávamos mentindo com relação a sua vinda para compor o grupo, ainda mais que o advogado Aderval Quirino, mesmo tendo visto o documento assinado pelo Técnico Agrícola Pedro Martins, expondo os motivos da sua não participação no levantamento fundiário (documento anexo), não só lança a dúvida na nossa palavra, como também incita os posseiros a não assinarem os laudos de vistoria.

Participaram da reunião:

1. Convidados dos posseiros.

- Osmundo Nonato - Tabelião aposentado, residente em Colégio;
- Aderval Quirino - Advogado da Prefeitura e ex-prefeito de S. Brás.
- Vereador de S. Brás
- Pedro Bezerra - posseiro, presidente do Sindicato Rural.

2. Pessoal da FUNAI:

- Paulo Cordeiro - Chefe do PI Kariri
- José Heleno - índio Kariri, Técnico Indígena, membro G.T.
- Wilton Madson Andrade - Técnico Agrícola DPI, membro G.T.
- Marco Antonio do Espírito Santo - Sociólogo 3ªDR - coordenador G.T.

Como solução do impasse, oferecemos aos posseiros presentes na reunião, a participação nos trabalhos de campo do Presidente do Sindicato, porém a má fé havia se instalado entre eles, pois não vimos mais o Presidente do Sindicato para que pudéssemos dar início ao trabalho.

No dia 30.09., fizemos reunião no Ouricuri com a comunidade indígena, onde estavam presentes o cacique, o pajé, e o chefe do Posto. Pedimos a cooperação de todos e solicitamos

[assinatura]

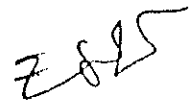
às lideranças que orientassem os índios no sentido de absterem-se às provocações mútuas com os posseiros, para o sucesso do nosso levantamento.

Após contato com o DPI, tentamos sem sucesso executar a missão; o sociólogo, o técnico agrícola do DPI e o Técnico Indígena. Os posseiros recusaram-se a apresentar documentos da terra, pessoais, assinar o laudo, e exigiram a presença de algum representante deles. Além do mais, a presença do Técnico Indígena José Heleno, filho da aldeia e da liderança, não era bem aceita nas visitas aos posseiros.

Após contato com a 3ª DR, decidimos ir ao INCRA de Maceió, para solicitar um técnico que nos acompanhasse no levantamento fundiário.

Ao falarmos com o substituto da chefia do INCRA em Maceió, ficamos sabendo que o Presidente do Sindicato havia passado por lá, juntamente com o Advogado Aderval Quirino, pedindo providências contra as ameaças dos índios de invadirem a área do Cercado Grande. O INCRA orientou que procurassem a Polícia Federal. E para alimentar mais a desconfiança dos posseiros, quando consultado sobre nosso GT, o representante do INCRA Pedro Martins e o levantamento fundiário, o Dr. Humberto, substituto do Chefe de Divisão Técnica de Maceió, subordinada à Coordenadoria Regional do Nordeste Meridional/INCRA em Recife, responde que desconhece o assunto e o mencionado funcionário do INCRA que esteve em Porto Real do Colégio.

Quanto ao nosso pleito, fomos informados que não possuíam pessoal para este tipo de trabalho, o que só era possível conseguir através da CORAL - Coordenadoria de Regularização e Titulação de Terras de Alagoas. Entramos em contato com a CORAL, e a Coordenação indicou o nome do Agrônomo Luciano Fábio Nóbrega de Lima, do Projeto Fumageiro em Arapiraca. Comunicamos ao DPI e seguimos para a sede da 3ªDR, para aguardar as providências Técnica administrativas subsequentes.



Em Recife, ficamos sabendo da presença da Polícia Federal no aldeamento Kariri-Xocó, por solicitação do Presidente do Sindicato e do Advogado Aderval Quirino, da Prefeitura do Município de São Brás, a qual pertence a área do Cercado Grande.

A portaria nº 1785/E de 09.10.84, substituiu o técnico do INCRA Pedro Martins pelo Agrônomo da CORAL.

De volta a Porto Real do Colégio, reiniciamos o trabalho com o Agrônomo da CORAL. Não houve condição de prosseguimento. Convocamos nova reunião com os posseiros e compareceram apenas doze.

Estava se evidenciando um boicote ao trabalho, como também uma divisão entre os posseiros a partir de um desentendimento por parte dos mais agressivos e o presidente do Sindicato.

Marcamos nova reunião, com tempo para a participação do Prefeito de S.Brás.

No dia 20.10., participaram da reunião:

- Osmundo Nonato - Tabelião aposentado, residente em Colégio, tem um parente posseiro.
- Natanael Natalício do Nascimento - Delegado de Polícia de S. Brás.
- Edson dos Santos - Prefeito de S.Brás
- Luciano Fábio Nóbrega de Lima - Agrônomo da CORAL.
- Marco Antonio do E.Santo - Sociólogo 3ª DR.
- Wilton Madson de Andrada - Técnico Agrícola DPI.

Esta reunião transcorreu mais calma e a participação de CORAL e Prefeitura de S.Brás foi decisiva.

Ficou acertado que retomariamos o trabalho, e o Prefeito sugeriu o acompanhamento do Presidente do Sindicato e orientou a todos que assinassem os laudos e apresentassem os documentos.

Os posseiros concordaram, mas não aceitaram a presença de caboclos na vistoria dos seus terrenos. Comunicamos ao José Heleno o fato, e entre a execução do levantamento e ele, optamos pela sua permanência no Posto, caso necessitássemos do seu apoio.

[assinatura]

Proc.	1170/79
Fls.	3/8 17.
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

No dia 23.10, os posseiros Leonardo, Linardo, Joãozinho, os mais agressivos e outros, foram a Arapiraca no escritório da CORAL.

O Advogado que os atendeu, aconselha que não assinassem os laudos e de novo o trabalho ficou tumultuado pela desconfiança.

Decidimos continuar as vistorias que já eram possíveis, e deixar o preenchimento dos laudos para uma reunião final, com a presença do Advogado da CORAL de Arapiraca.

Ao final do trabalho, apenas um posseiro não aceitou a vistoria do seu terreno, o Advogado da CORAL não veio, e a reunião não aconteceu.

Quando o embargo do trabalho se configurava, surgiu ^{PA} parte dos índios, a conversa de que não sairíamos da aldeia, se não fosse feito o trabalho porque os índios ficariam desmoralizados frente aos posseiros. Ficamos alerta. Porém, a verdade é que os Kariri-Xocó já são totalmente desmoralizados, de Colégio a Recife.

Os posseiros, as autoridades locais, de Maceió, os funcionários da FUNAI, uns mais outros menos, consideram-nos como problemáticos, preguiçosos, ladrões e etc.

Subtraindo todo o preconceito contra caboclos, existente em todo o Brasil onde há índios e a intenção de subtrair-lhes os direitos, e a inconseqüência da assistência oferecida pelos agentes da FUNAI, as acusações procedem.

Ficamos sabendo da constante ameaça de saque ao depósito de merenda escolar, dos alimentos do INAN, material escolar vendido na praça de Colégio, os arames do cercado da Fazenda Modelo, reses dos rendeiros abatidas. A Atendente de Enfermagem, índia de Palmeira dos Índios, teve sua casa invadida e levaram sua feira do mês. As acusações gratuitas de corrupção de funcionários, também são comuns.

Na praça de Colégio e Propriá, há dívidas antigas das administrações do Posto anteriores, que dificultam a atuação dos

técnicos de fora, pois se os pagamentos não são feitos de pronto, alguns não prestam o serviço que pedimos.

Porém, não é a comunidade que deve ter seu nome denegrido, mas sim um grupo de índios acostumados com a impunidade e a visão equivocada da assistência oficial.

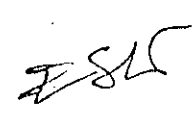
Os ocupantes da área de pretensão indígena, totalizam 53 famílias: 48 no Cercado Grande e 5 na área de proprietários (terceiros), legenda nº 05 segundo mapa da FUNAI.

Com relação a levantamentos anteriores, o número de ocupantes diminuíam, porque alguns venderam sua posse a vizinhos.

Deu para notar o receio dos ocupantes com relação aos seus vizinhos índios, nos parecendo que tal sentimento está calcado, na invasão com sucesso, da Fazenda Modelo, promovida em 1978, ~~como também do conhecimento de uma área muito mais ampla~~ que fora em tempos imemoriais, de propriedade dos índios. Os ocupantes foram orientados pelo Prefeito de S. Brás para responderem no laudo, que não sabiam que estavam em área indígena, porém dos primeiros que vistoriamos e que assinou o laudo, declarou que sabia que a área pertencia aos índios, pois seus pais já diziam os limites do antigo território dos Kariri. Quando da sua recente compra do terreno, sua esposa lhe havia aconselhado não fazer o negócio justamente por causa deste litígio.

A maioria dos posseiros, não mora no local das posses; moram em Colégio e Sampaio, por isso não costumam ter casa na área, quando têm são comumente de taipa e mal conservadas.

Os terrenos estão na sua maioria, cobertos de capim pangola e de modo geral, bem maltratado pela seca. Os estragos da seca inclusive, preocupava sobremaneira os posseiros porque vislumbravam uma indenização baixa.



IV. A COMUNIDADE.

Os Kariri-Xocó são 190 famílias, totalizando 1.050 pessoas, divididas em 521 do sexo masculino e 529 do sexo feminino. (PI Kariri, set.84).

Parece que a tradição da comunidade é a pesca e produção de cerâmica utilitária feita pelas mulheres porque os documentos que consultamos, denunciam que as terras do patrimônio indígena, quando não estiverem sob a administração da Missão, estiveram arrendadas pelos diretores de índios, ou seja, a terra como meio de produção da sobrevivência e autonomia nunca esteve ao alcance dos índios Kariri em Porto Real do Colégio.

As mulheres, segundo vimos e os relatórios e entrevistas feitas disseram, continuam sendo a sustentação econômica básica da comunidade indígena.

A condição de agricultores, é apenas uma contingência na vida dos homens que trabalham alugado para terceiros, servem de apoio ao trabalho das mulheres, ou disputam entre si alguma "mordomia" em espécie da FUNAI. Nos projetos, como é comum em todo nordeste, almejam ser contratados, objetivando um salário mensal.

O espírito comunitário encontra-se bem fragmentado, é o que nos mostra a situação política de fissuras havendo sempre contraposições à liderança tradicional que ora está por cima, ora ameaçada pelos seus contrários. Por isso, nem sempre, se ouvirmos a liderança, ela reflete os anseios do conjunto dos índios.

Alguns índios agem, às vezes, à revelia da administração do Posto e até das suas lideranças denegrindo no nome da comunidade.

Segundo a Atendente de Enfermagem, a situação de saúde da comunidade diz respeito às condições sanitárias muito precárias do aldeamento: os casos mais comuns são de desintéria,

verminose, a água utilizada não é tratada, apanhada diretamente do rio S. Francisco, as fezes são expostas, hábitos de higiene so fríveis e as palestras de educação sanitária e visitas domiciliares não surtem efeito. A enfermaria não tem água encanada.

A Fazenda Modelo possui encanação deixada pela CODEVASF, os sanitários, torneiras, arames, foram tirados e vendidos pelos índios.

Até pouco tempo, ocupavam prédios da CODEVASF, ain da hoje, depois da construção de casas financiadas pela Embaixada do Canadá, ainda encontramos algumas famílias dividindo um galpão.*

Em educação, a evasão é grande na escola, a frequência é baixa e baixo o aproveitamento. Os alunos não usam uniforme escolar, o local é sujo e presenciemos o momento de distribuição da merenda que nos causou espécie.

São 04 salas de aula, os corredores sujos, talvez por causa da poeira da rua que não é calçada e vira lama quando chove.

Os projetos agrícolas da FUNAI atendem 160 famílias das quais 44 são também parceleiros no projeto Itiúba da CODEVASF. Os parceleiros são inadimplentes e os projetos agrícolas não são executados há dois anos. O problema dos parceleiros foi estudado nos últimos meses por um agrônomo, um engenheiro agrícola, uma socióloga e um antropólogo, todos de Brasília, além de ser executado pelo técnico agrícola do Posto e receber a assistência técnica do Agrônomo da 3ª DR.

Existe também na área um projeto de rizi-piscicultura da SUDEPE/FUNAI, acompanhado pelo técnico agrícola e agrônomo da 3ªDR, que não tem dado resultado e foi estudado recentemente pelo Agrônomo e Engenheiro Agrícola e a Socióloga de Brasília.

Os índios que perguntamos sobre as causas dos problemas dos projetos agrícolas, justificaram pela má administração do Posto e da Delegacia.

E 8/16

O Técnico Agrícola nos informou que os recursos chegam atrasados, constituindo o primeiro problema dos projetos agrícolas. O mesmo informou que a Fazenda Modelo divide-se em uma área imatada que não possibilita o aproveitamento agrícola, área de pasto coberta de capim pangola arrendada pelos índios a terceiros, a área onde é executado o projeto agrícola e a área da sede do Posto.

Os projetos começaram em 1981 e juntamente com a construção de casas, atraiu populações circunvizinhas.

Quanto ao grau de integração, podemos dizer que esses índios estão em vias de integração.

Não são integrados porque são extremamente dependentes da FUNAI, e enquanto forem, enquanto não tiverem terras suficientes e garantidas para promoverem a própria sobrevivência, não terão possibilidade de integrarem-se.

A integração que assistimos no momento, diz respeito somente ao universo cultural sertanejo, sem perderem contudo os traços que restaram da cultura indígena original.

Com relação ao Município, são iguais aos outros grupos indígenas do nordeste, localizados ao lado das cidades a que deram origem: talvez porque não pagam impostos, não têm ruas calçadas, rede de esgoto, nenhuma urbanização e serviço de limpeza. Existe rede elétrica, instalada no tempo da CODEVASF e em algumas casas vimos televisões.

Há muitas carroças na aldeia, usadas como transporte para o ouricuri, projeto Itiúba, para transportar a produção de vasilhas de barro, e os animais, são exclusivos para as carroças, não havendo celas na aldeia.

As mulheres fazem também bordados do tipo rendendê, para intermediários da cidade que fornecem o pano, a linha, pagando a mão de obra.



A Fazenda Modelo, é de grande potencialidade agrícola, pelo que se ouve dizer sobre aquelas terras, e pela grande presença do rio S. Francisco, que nos impede falar sobre o problema de água na região.

As únicas formas de aproveitamento dessas terras que observamos, foram os arrendamentos de pastagens que nem sempre são tranquilos; ocorrendo desaparecimento de animais, creditado sempre à "índole desonesta dos índios", e o fabrico de vasilhas de cerâmica pelas mulheres, a partir do barro abundante nas lagoas da área.

Historicamente, a produção de vasilhames de barro, tem sido a sustentação econômica do aldeamento, sendo trabalho exclusivo das mulheres. É a renda mais certa, com relação a incerteza do trabalho não fixo dos homens nas fazendas da região. É costume encontrar os primeiros ônibus da manhã, lotados de mulheres da aldeia, acompanhadas das filhas, ainda crianças, carregadas com seus estoques de potes. Grupos de mulheres vão descendo nas paradas dos sítios próximos, para a venda dos potes, como também de pães que adquirem em Colégio. Retornam no fim do dia.

V. CONCLUSÃO.

Notamos que o esbulho das terras dos grupos indígenas do primeiro contato com os europeus, foi conscientemente praticado, aproveitando o acaboclamento e a não compreensão da dinâmica político-administrativa da sociedade envolvente.

A violência da colonização já em curso, aliada às providências político-administrativas fora do alcance e conhecimento dos índios vistos como sociedades degradadas e improdutivas, não deram tempo aos índios de respirar e irem fundo na luta para garantir uma área de terra para o futuro dos seus filhos. Quando deram por si, já era tarde.

Parece que, é principalmente no período imperial, que se efetivou a legalização do esbulho, lançando-se as bases da situação que hoje se encontram os índios do nordeste, particularmente os Kariri de Alagoas.

Se tomarmos como marco da doação de terras, aos índios Kariri, o ano de 1859, quando D. Pedro II esteve no aldeamento, veremos que em 1877, é o próprio Império que aliena parte das terras indígenas com a implantação de programas sociais beneficiando o povo, sem distinção entre índios e não índios.

Como as doações tinham em vista, o trabalho das missões, podemos supor também que alguma regularização fundiária, tenha ocorrido até antes de 1759, quando os jesuítas foram expulsos do Brasil. A partir desta data, inicia-se um dos períodos mais obscuros na existência dos índios, porque ficaram deixados à própria sorte, até o advento da política de Diretoria de Índios.

Os Diretores de Índios, eram pessoas comprometidas com interesses latifundistas ou eram eles próprios, agentes de alienação de áreas dos índios que assistiam.

Como pudemos notar, entre os aldeamentos de Alagoas no século XIX; a filosofia de atendimento da Diretoria de Índios, era essencialmente assistencialista e precária, acreditando-se que em breve esses grupos étnicos desapareceriam, assimilados pelas sociedades regionais que despontavam.

As terras reconhecidas como de propriedade dos índios Kariri, passaram então a ser sistematicamente arrendadas, tanto como para financiar o trabalho dos Diretores de Índios, como para fixar o homem não índio e efetivar a ocupação e soberania nacional.

Os índios e seus descendentes, em ritmo dissonante ao esbulho, continuaram com aquela perplexidade eterna e reprimida, produto da expolição e violência.

A título de fundamentação, registramos de novo, uma passagem do Relatório apresentado à Assembléia Legislativa na quarta sessão da Nova Legislatura pelo Ministro e Secretário

F. S. B.

d'Estado dos Negócios do Império Luiz Pedreira do Couto Ferraz em 1856.

"Esta Província conta oito aldeãs, contendo 4527 indivíduos";

"Quanto as terras das outras Aldêas, ignora-se onde existião os seus títulos , ou porque os respectivos diretores os não solicitarão, ou por terem sido extraviados pelos interesses dos usurpadores"

Relatório do Bacharel Commissionado do Exame e Estudo sobre os índios, anexo à Falla à Assembléia de Alagoas pelo Presidente da Província Antonio Alves de Souza Carvalho na abertura da 1ª Sessão ordinário da 14ª Legislatura a 15 de junho de 1862.

~~Collégio-ou-Porto-Real---Não possuem título de doação anexação ou qualquer outro de aquisição senão a occupação de antiquíssima data de uma sorte de terras que fôra pertencente aos frades jezuitas com duas léguas de frente pela margem do rio S.Francisco e uma de fundo.~~

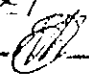
VI. SUGESTÃO.

Promover a occupação efetiva das terras da Fazenda Modelo, implantando um projeto agrícola que envolva, ocupe e promova o desenvolvimento da comunidade.

Este projeto deve ser implantado, acompanhado e avaliado.

Uma elevação da moral dos índios através do trabalho produtivo, facilitará sobremaneira, o equacionamento da situação fundiária no Posto Indígena Kariri.

[assinatura]

Proc.	1170/795
Fol.	324
Rubrica:	

VII - BIBLIOGRAFIA.

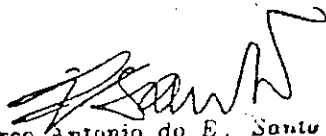
Antunes, Clóvis - Índios de Alagoas Documentário -
Maceió 1984.

Enciclopédia dos Municípios - Alagoas - Porto Real do Co
légio - texto xerox.

Melo, Mário - Os Carnijós de Águas Belas - Rev. do '
IAAGP - vol. 29. N.135.142 - 1928-1929.

Melatti, Delvair M - Relatório de Viagem - Brasília, 1979

Espírito Santo, Marco Antônio - Anotações pessoais e de
campo.


Marco Antonio do E. Santo
Sociólogo
Pórtaria III/P - 9.03.81

MAES/acvm.

585